



## **MUNICÍPIO DE URANDI**

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40*

---

### **ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 031/2021**

Trata-se do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 031/2021**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 191/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) destinados as secretarias desse Município. A Pregoeira após análise e julgamento da proposta de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei n.º. 8.666/93, Decreto Federal n.º 10.024/19 e alterações posteriores, nas disposições do Edital e seus anexos declara, por unanimidade, vencedora do certame a empresa abaixo:

<b>LICITANTES VENCEDORES</b>	<b>LOTES</b>	<b>V. DOS LOTES</b>	<b>V. GLOBAL DA LICITAÇÃO</b>
<b>RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS VALENÇA EIRELI</b>	<b>01</b>	<b>3.800,00</b>	<b>R\$ 12.292,10 (doze mil, duzentos e noventa e dois reais e dez centavos).</b>
	<b>02</b>	<b>978,70</b>	
	<b>03</b>	<b>5.460,00</b>	
	<b>04</b>	<b>1.536,00</b>	
	<b>05</b>	<b>517,40</b>	

Assim, submeto à apreciação de V. Ex.<sup>a</sup> para HOMOLOGAÇÃO, se assim entender o parecer da Pregoeira.

Urandi-BA, 14 de outubro de 2021.

---

**Conceição Maria Policiano Farias**  
**Pregoeira**  
**Decreto Municipal 020/2021**